



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 248/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova estudos que visem o fornecimento de café para pacientes das unidades de pronto atendimento – UPA e MINI HOSPITAL.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de abril de 2023.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nas unidades de pronto atendimento do Município, passam diariamente centenas de pessoas, e o mínimo de permanência nesses locais é de 1h30, e muitas delas vão sem se alimentar, e não possuem condições financeiras de comprar algo para comer, ressaltando que muitas vezes são crianças e idosos que estão nessas condições.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova estudos que visem o fornecimento de café para pacientes dessas unidades de pronto atendimento, visando garantir um atendimento mais humanizado para essas pessoas.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

